

PORTARIA

Nº11/2026

"Altera artigos do anexo da Portaria nº
08/2026 e dá providências."

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 266/2021 e 282/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera o **Art. 8º** do Anexo 1 da Portaria nº 08/2026, excluindo o seu parágrafo 5º e alterando a redação do parágrafo 2º conforme segue:

"§ 2º Comprovar atuação em São Sebastião de, no mínimo 02 (dois) anos, na área desejada, por meio de peças promocionais, matérias de jornal, anúncios, foldeers, flyers, certificados ou outros que atestem, efetivamente, a realização das atividades pelo período mínimo de 02 (dois) anos, ou formação acadêmica na área a que pretende concorrer como Conselheiro ou apresentar CAGEC homologado."

Artigo 2º - Altera o **Art. 9º** do Anexo 1 da Portaria nº 08/2026, excluindo o seu parágrafo 3º e alterando a redação do parágrafo 1º conforme segue:

"§ 1º Os votantes deverão apresentar os documentos comprobatórios e de identidade através do e-mail conselhodeculturass@gmail.com ou apresentar no ato do credenciamento."

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de julho de 2026.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna